



**PORTARIA N. ° 129/2023.**

**“Dispõe sobre a substituição de servidor designado através da Portaria 57/2022 para a fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos Procedimentos Licitatórios formalizados pelo Município de Paranhos e dá outras providencias.”**

**DONIZETE APARECIDO VIARO**, Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e como forma de assegurar o fiel cumprimento da Lei Federal n. ° 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir o Sr. Omar Mohamed Alli Filho (Assistente Administrativo), e nomear o Sr. Elson dos Santos (Secretário de Administração), para exercer a função de fiscal de contrato referente as Secretarias de Administração, Governo, Obras e Serviços Urbanos, Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Meio Ambiente, Esporte, Lazer e Juventude.

**Art. 2º** - Substituir as Sras. Ana Lucia da Silva Shirmer (Assistente Social) e Rosimeire Vieira Barboza Bronzini Bruno (Assistente Social), e nomear o Sr. Osmar Arsenio Jara (Diretor de Departamento), e a Sra. Ana Lucia de Oliveira (Superintendente), para exercerem a função de fiscais de contratos referente a Secretaria de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, e Fundo Municipal dos Direitos das Criança e do Adolescente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2023.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 127/2023.****PORTARIA N.º 127/2023.**

**“Dispõe sobre a designação de servidores como membros do Grupo Executivo de Licitações – GEL – do município de Paranhos e dá outras providências”**

**DONIZETE APARECIDO VIARO**, Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e como forma de assegurar o fiel cumprimento da Lei Federal n.º 8.666/93,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os membros para compor O G.E.L. - Grupo Executivo de Licitações, da Prefeitura Municipal de Paranhos/MS, no período de 08 de maio de 2023 a 07 de maio de 2024, ficando assim constituído:

- I – RAPHAEL PEREIRA LIMA Presidente  
II- JONATHAN TAVARES VIEIRA Secretário  
III – SEDENIR JOSÉ MIAN Membro

**Art. 2º**. Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos a partir da assinatura desta até o dia 07 de maio de 2023, conforme estabelecido no art. 51, § 4º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2023.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 129/2023****PORTARIA N.º 129/2023.**

**“Dispõe sobre a substituição de servidor designado através da Portaria 57/2022 para a fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos Procedimentos Licitatórios formalizados pelo Município de Paranhos e dá outras providências.”**

**DONIZETE APARECIDO VIARO**, Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e como forma de assegurar o fiel cumprimento da Lei Federal n.º 8.666/93,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Substituir o Sr. Omar Mohamed Alli Filho (Assistente Administrativo), e nomear o Sr. Elson dos Santos (Secretário de Administração), para exercer a função de fiscal de contrato referente as Secretarias de Administração, Governo, Obras e Serviços Urbanos, Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Meio Ambiente, Esporte, Lazer e Juventude.

**Art. 2º** - Substituir as Sras. Ana Lucia da Silva Shirmer (Assistente Social) e Rosimeire Vieira Barboza Bronzim Bruno (Assistente Social), e nomear o Sr. Osmar Arsenio Jara (Diretor de Departamento), e a Sra. Ana Lucia de Oliveira (Superintendente), para exercerem a função de fiscais de contratos referente a Secretaria de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, e Fundo Municipal dos Direitos das Criança e do Adolescente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2023.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por RAPHAEL PEREIRA LIMA

**PORTARIA PREVIPAR Nº 01/2023.**

**Dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos - PREVIPAR.**

**PORTARIA PREVIPAR Nº 01/2023.**

*Dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos - PREVIPAR.*

**O Diretor-Presidente** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos/PREVIPAR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com §1º do art. 76 e art. 77 da Lei n. 688, de 15 de dezembro de 2020 e;

**Considerando** os dispositivos da Medida Provisória nº 1.172 de 1º de maio de 2023 que alterou o valor do salário mínimo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A partir de 1º de maio de 2023, o salário de benefício e o salário de contribuição não poderão ser inferiores a R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais), exceto o valor da cota de cada pensionista no benefício de pensão por morte.

**Art. 2º** - Aplica-se aos aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS Municipal, no que couber, o disposto da Medida Provisória nº 1.172, de 1º de maio de 2023.

**Art. 3º** - o Anexo I é parte integrante desta Portaria.